

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

LEI Nº 615/2023.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
TRABALHADORES RURAIS DE MUNDO NOVO,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL **A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TRABALHADORES RURAIS DE MUNDO NOVO**, devidamente registrada no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Maracás – Bahia, sob o nº. 6251, Lv. A:14 Pág.: 52 de 23 de agosto de 2021 com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob. O Nº 43.716.480/0001-02. - **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRABALHADORES DO MUNDO NOVO**, entidade sem fins lucrativos, de defesa de direitos dos trabalhadores rurais. Tem por finalidade articular a aquisição dos itens de comercialização, produção, serviços e consumo para todos associados; Sustentar e defender, perante os poderes públicos, os direitos, interesses e reivindicações e seus associados; Realizar atividades de capacitação/formação para seus associados; Prestar assistência jurídica/contábil/financeiro, de forma a fortalecer os associados; Divulgar e promover orientações jurídicas, decisões administrativas de interesses exclusivo para orientações da classe entre outros. Fundada em 23 de agosto de 2021, com logradouro na Fazenda Itamarajir, município de Maracás- BA, CEP: 45360-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 14 de Março de 2023.

UILSON VENANCIO
GOMES DE
NOVAES:1132773156
Assinado de forma digital por
UILSON VENANCIO GOMES DE
NOVAES:11327731568
Dados: 2023.03.14 14:52:49
-03'00'

UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES
PREFEITO MUNICIPAL

